



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SEXTA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 2303



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 6604, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.650.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	Em R\$
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	3.3.90.39.00	1500.1001		640.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	3.3.90.39.00	1573		2.198.540,49
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.36.00	1500.1001		60.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.3.90.39.00	1500		40.000,00
SEHURB	SEHURB	212.01.15.451.010.1.005	3.3.90.39.00	1500		3.293.459,51
SEMOSI	SEMOSI	213.01.15.451.010.1.010	3.3.90.39.00	1500		180.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.39.00	1661		220.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.36.00	1660		18.000,00

Anexo II

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	Em R\$
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	4.4.90.51.00	1573		216,67
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	4.4.90.61.00	1573		943,85
SEMED	SEMED	207.01.12.365.049.1.002	4.4.90.51.00	1573		158,64
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.019	3.3.90.30.00	1573		2.050.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.32.00	1573		146.377,58
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.021	3.3.90.32.00	1573		843,75
SEHURB	SEHURB	212.01.16.462.017.1.006	4.4.90.51.00	1700		700.000,00
SEMEL	SEMEL	215.01.27.812.025.2.054	3.3.90.39.00	1500		3.513.459,51
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.39.00	1660		4.400,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.39.00	1660		7.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.39.00	1661		220.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.102	3.3.90.39.00	1660		6.600,00

Repblicado por incorreção

DECRETO Nº 6605, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido

no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	Em R\$
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.3.50.39.00	1632		2.020.000,00

Anexo II

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	Em R\$
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.3.90.30.00	1632		2.020.000,00

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ERRATAS

No HOMOLOGO feito pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, em 11 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 2299, em 12 de setembro de 2026:

Onde se lê: "...Contratação nº 982909-19/2026..."

Leia-se: "...Contratação nº 982909-19/2026-SRP..."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.119/SEMAD/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 202 da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Margarete Vieira Duarte	10/52991	Professora do 1º ao 5º ano	14	28/07/26 a 10/08/26	130/11675/2026
Mônica Araújo Almeida da Silva	10/24709	Agente da Guarda Municipal	2	06/08/26 a 07/08/26	130/12433/2026
Mônica Bissoli Moreira	10/17951	Técnica de Enfermagem	30	05/08/26 a 03/09/26	130/12383/2026
Patricia Geracina da Silva	10/5940	Professora do 1º ao 5º ano	30	12/08/26 a 10/09/26	130/12395/2026
Regina Celia Silva de Araujo	10/44604	Professora de Educação Especial	16	30/06/26 a 15/07/26	130/10168/2026
Regina Celia Silva de Araujo	10/92444	Professora do 1º ao 5º ano	16	30/06/26 a 15/07/26	130/10168/2026
Renata Duarte de Moraes Coutinho	10/149542	Professora do 1º ao 5º ano	30	12/08/26 a 10/09/26	130/12421/2026
Sandra Regina Ferreira da Silva	10/46343	Professora do 1º ao 5º ano	15	05/08/26 a 19/08/26	130/12675/2026
Sandra Regina Martins de Almeida	10/15061	Professora do 1º ao 5º ano	15	07/08/26 a 21/08/26	130/12447/2026
Tainara Taciana Lopes M. Nogueira	10/149367	Professora do 1º ao 5º ano	20	10/08/26 a 29/08/26	130/12595/2026
Wanderson Tinoco Lorosa	10/57389	Agente da Guarda Municipal	10	04/08/26 a 13/08/26	130/12689/2026
William Paulo Pedro	10/18162	Gari	30	11/08/26 a 09/09/26	130/12412/2026
Zeneide Nascimento da Silva	10/5330	Professora de Ciências	30	04/08/26 a 02/09/26	130/12265/2026

PORTARIA Nº 1.120/SEMAD/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 60, parágrafo 4º, da Lei nº 8.213/1991 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Benedito Bernardo Mores	25/125790	Agente de Combate à Endemias	7	18/08/26 a 24/08/26	130/2927/2026
Lohanne dos Santos de Oliveira	25/104617	Dinamizadora de Leitura	5	21/08/26 a 25/08/26	130/12935/2026
Mônica dos Santos de Oliveira	25/148796	Professora do 1º ao 5º ano	5	21/08/26 a 25/08/26	130/12935/2026
Luciana Santos Pinheiro da C. Afonso	25/146403	Merendeira	3	18/08/26 a 21/08/26	130/12937/2026
Caroline Gonçalves de Santana C. Jagger	25/114471	Coordenadora de Turno	15	22/08/26 a 05/09/26	130/12988/2026
Liliane Pereira da Silva Grava	25/123782	Professora do 1º ao 5º ano	2	25/08/26 a 26/08/26	130/12949/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 1.121/SEMAD/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 23, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 014/1997, com o Decreto nº 3.874/2015 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE:**

DEFERIR o pedido de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA, de 60 (sessenta) dias, de 11/08/2026 a 09/10/2026, formulado pela servidora MARGARETE VIEIRA DUARTE, matrícula nº 10/52991, Professora do 1º ao 5º ano, conforme o contido nos autos do processo nº 130/11675/2026.

PORTARIA Nº 1.122/SEMAD/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE:**

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pelo servidor MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA CAETANO, matrícula nº 10/51316, Professor de Matemática "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/7708/2025.

PORTARIA Nº 1.123/SEMAD/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE:**

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ELIZABETH DA MOTTA SANTOS CHAVES, matrícula nº 10/52875, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/7307/2025.

PORTARIA Nº 1.124/SEMAD/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE:**

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora FERNANDA FERREIRA DA SILVA EVANGELISTA, matrícula nº 10/55531, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/7619/2025.

PORTARIA Nº 1.125/SEMAD/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE:**

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora FERNANDA DE OLIVEIRA GIL, matrícula nº 10/47435, Professora de Educação Física "D", referente à progressão de

nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/7713/2025.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDINEI SOUZA REIS

Secretário Municipal de Administração, em exercício

Matrícula nº 60/146335

Designado pela Portaria nº 1077/GP/2026, publicada em 11/08/2026

ERRATAS

No HOMOLOGO feito pela Secretaria Municipal de Administração, em 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 1978, em 23 de maio de 2025:

Onde se lê: "...no valor de R\$ 339.634,60 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) ..."

Leia-se: "...no valor de R\$ 1.698.173,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, cento e setenta e três reais) ..."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 053/SEMED/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de membro e republicação na íntegra da Comissão de Fiscalização dos Termos de Colaboração decorrentes do Chamamento Público nº 004/SEMED/2025 e do Processo Administrativo nº 07/101/2025."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação dos Termos de Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão instituída pela Portaria nº 005/SEMED/2026, de 12 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de consolidar a composição do colegiado em um único ato, garantindo a publicidade e a transparência da fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão de Fiscalização dos Termos de Colaboração decorrentes do Processo Administrativo nº 07/101/2025, cujo objeto foi a seleção de Organizações da Sociedade Civil Mantenedoras de Instituições Educacionais Privadas de Educação Infantil, Comunitárias, confessionais ou Filantrópicas, que celebraram Termo de Colaboração no exercício de 2025 com o Município de Belford Roxo, a saber:

1.ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA E AMOR

CNPJ nº 05.455.559/0001-20

2.ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADANIA FLUMINENSE MATRIZ

CNPJ nº 07.549.675/0001-33

3.ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADANIA FLUMINENSE FILIAL

CNPJ nº 07.549.675/0002-14

4.CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DO SABER

CNPJ nº 04.045.121/0001-00

5.ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR

CNPJ nº 51.779.813/0001-62



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

6. ESCOLA COMUNITÁRIA TIA ALINE MATRIZ

CNPJ nº 05.350.260/0001-00

7. ESCOLA COMUNITÁRIA TIA ALINE FILIAL 2

CNPJ nº 05.350.260/0002-91

8. ESCOLA COMUNITÁRIA TIA ALINE FILIAL 3

CNPJ nº 05.350.260/0003-72

9. ESCOLA COMUNITÁRIA UPGRADE

CNPJ nº 42.699.526/0001-51

10. ESCOLA INFANTIL LENDO E APRENDENDO

CNPJ nº 60.250.577/0001-83

11. FUNDAÇÃO ESCOLA SOLIDÁRIA

CNPJ nº 06.018.029/0001-87

12. INSTITUTO AMIGUINHOS DO SABER

CNPJ nº 56.882.859/0001-26

13. INSTITUTO ESTRELA AZUL

CNPJ nº 30.920.881/0001-20

14. INSTITUTO LUZ E VIDA

CNPJ nº 05.090.047/0001-07

15. INSTITUTO PEDRO LUCAS

CNPJ nº 44.072.535/0001-43

16. INSTITUTO SÃO SEBASTIÃO MATRIZ

CNPJ nº 13.839.879/0001-01

17. INSTITUTO SÃO SEBASTIÃO FILIAL

CNPJ nº 13.839.879/0002-92

Art. 2º - Em decorrência da substituição processada, a Comissão de Fiscalização passa a ser composta integralmente pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

- MONIQUE SHEILA GOUVEA MAIA – Matrícula nº 60/100682
- KAREN MACHADO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 60/151867
- MÁRCIA CRISTINA VITAL DE LIMA – Matrícula nº 60/100646
- VICTOR ALEXANDRE PINTO DA SILVA – Matrícula nº 11/50297
- LARA MARQUES DA COSTA – Matrícula nº 60/100708
- ÉRICA SUHETT MARQUES – Matrícula nº 10/46295

Art. 3º - Compete aos fiscais designados o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Termos de Colaboração celebrados, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento, avaliação do cumprimento do objeto pactuado e verificação da regular aplicação dos recursos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, e dos respectivos Planos de Trabalho aprovados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
 Matrícula nº 60/100035